

# F E N A D V

F e d e r a ç ã o N a c i o n a l  
d o s A d v o g a d o s

Marco histórico - 19 intervenções estratégicas da FeNAdv perante o Supremo Tribunal Federal. A magnitude da ofensiva jurídica e a coesão institucional em defesa da ordem jurídica, do direito à moradia e da dignidade humana.

Neste 14 de maio de 2026,

FeNAdv atingiu o marco de 19 intervenções no STF: Ofensiva jurídica histórica em defesa da dignidade humana e da justiça social

BRASÍLIA – A Federação Nacional dos Advogados (FeNAdv) consolidou, nesta semana, a mais abrangente atuação institucional de sua história perante o Supremo Tribunal Federal (STF). A entidade oficializou pedidos de ingresso como amicus curiae em dezenove processos de altíssima relevância constitucional. A ofensiva jurídica abarca temas estruturais da democracia brasileira, desde o direito à moradia e conflitos possessórios até a proteção de grupos vulnerabilizados e a crise do sistema carcerário.

## Continuidade Estratégica e Compromisso Social

Este robusto conjunto de dezenove iniciativas foi idealizado e determinado sob a presidência do advogado Oscar Alves de Azevedo. Com a sucessão ocorrida em março de 2026, a atual presidente da FeNAdv, Sarah Hakim, ratificou integralmente todas as medidas. A decisão reafirma a coesão institucional no combate às desigualdades estruturais, na defesa da ordem jurídica e na proteção de populações historicamente marginalizadas.

## O Mapa das dezenove Intervenções no STF

Sob a condução técnica do advogado Humberto Adami Santos Junior, a FeNAdv ingressou em processos que definem os rumos das garantias constitucionais no Brasil:

1. Direito à Moradia e Conflitos de Terra (ADPF 828): Atuação estratégica no processo que discute suspensão de desocupações e reintegrações de posse durante crises humanitárias, visando proteger o direito social à moradia e a dignidade de grupos em vulnerabilidade territorial.
2. Segurança Pública e Letalidade Policial (ADPF 635): Participação na "ADPF das Favelas", focada na redução da letalidade policial e proteção da população negra.
3. Proteção de Preceitos Fundamentais (ADPF 1264 e ADPF 1266): Defesa da igualdade material e do controle da atuação estatal frente a grupos vulnerabilizados.
4. Crise Estrutural e Direitos Humanos (ADPF 347): Intervenção no "estado de coisas inconstitucional" do sistema penitenciário brasileiro.
5. Inclusão e Igualdade Material (ADI 7950 e ADC 99): Defesa da constitucionalidade das ações afirmativas e políticas de cotas.

# F E N A D V

F e d e r a ç ã o N a c i o n a l  
d o s A d v o g a d o s

6. Segurança Jurídica e Controle de Normas (ADI 7419, ADI 7706, ADI 7707, ADI 7547, ADI 7881, ADI 7563, ADI 7925 e MS 39.865): Ações voltadas à estabilidade das relações jurídicas.

7. Direitos Territoriais e Sociais (ADPF 742 e ADPF 1265): Proteção de comunidades tradicionais, quilombolas e justiça territorial.

8. Garantias Processuais (ARE 1.244.249 e ARE 1.467.470): Defesa do devido processo legal.

## Voz Técnica contra as Desigualdades

Em todas as petições, a FeNAdv sustenta que a interpretação constitucional deve ser sensível às desigualdades reais. "Seja em questões territoriais complexas como na ADPF 828, ou em crises de segurança pública, a FeNAdv atua para garantir que a segurança jurídica e a dignidade humana caminhem juntas. Nossa participação traz a perspectiva técnica da advocacia engajada com a redução de desigualdades históricas", afirma o advogado Humberto Adami.

Para a presidente Sarah Hakim, o marco das dezenove intervenções "honra o legado de Oscar Alves de Azevedo e projeta a FeNAdv como uma sentinela democrática indispensável perante a Suprema Corte".

## Resumo das Intervenções (Amicus Curiae)

\* Entidade: Federação Nacional dos Advogados (FeNAdv).

\* Liderança: Sarah Hakim (Presidente) e Oscar Alves de Azevedo (Presidente Propositor).

\* Representação Jurídica: Humberto Adami Santos Junior (OAB/RJ 830).

\* Processos no STF: ADPF 828, ADPF 635, ADPF 1264, ADPF 1266, ADI 7419, ADI 7706, ADI 7707, ADI 7547, ADPF 347, ADPF 742, ADPF 1265, ADI 7881, ADI 7925, ADI 7563, ADI 7950, ADC 99, MS 39.865, ARE 1.244.249 e ARE 1.467.470.

\* Data de Registro: Maio de 2026.

## Sobre a FeNAdv

Entidade sindical de grau superior que representa a advocacia brasileira em âmbito nacional, atuando na defesa intransigente da ordem jurídica, dos direitos humanos e do aperfeiçoamento das instituições democráticas.

## Contato para Imprensa:

Assessoria de Comunicação – FeNAdv

E-mail: [humbertoadami@gmail.com](mailto:humbertoadami@gmail.com)

Telefone: +55 (21) 98818-4606